

### MULHERES NEGRAS NA AGENDA PÚBLICA DE CUIDADOS

Thamires da Silva Ribeiro <sup>1</sup>
Antonio Carlos de Oliveira<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

O presente artigo discute mulheres negras na agenda pública dos cuidados através da organização social e política dos cuidados no Brasil a partir da intersecção de raça, gênero e classe em sua provisão, distribuição e usufruto. Esta reflexão exercita o enegrecimento do cuidado, afirmando a existência da lacuna racial em sua produção do conhecimento com foco no trabalho de cuidado e doméstico. O debate caracteriza o cuidado sendo organizado socialmente pela familiarização, feminização, mercantilização e racialização na produção e reprodução de desigualdades instituindo diferentes acessos. A reflexão reforça a necessidade de a experiência e a condição de mulheres negras serem consideradas prioritárias, a fim de viabilizar uma reparação histórica. E indica que a agenda pública de cuidados no governo em vigência (2023-2026) menciona mulheres negras como protagonistas na provisão dos cuidados.

**Palavras-chave**: Mulheres Negras. Cuidado. Organização Social e Política do Cuidado.

#### **ABSTRACT**

This article discusses black women in the public agenda of care through the social and political organization of care in Brazil, considering the intersection of race, gender, and class in its provision, distribution, and enjoyment. This reflection explores the blackening of care, proposing that there is a racial gap in the production of knowledge on housework and care work. The debate states that the social organization of care is racialized, gendered, commodified, and absorved by family relations, leading to the production and reproduction of inequalities and to different forms of access. The reflection emphasizes the need to take the experiences and conditions of black women into consideration in order to enable historical reparation. It also indicates that the current government's public agenda on care (2023-2026) mentions black women as the country's main care providers.

**Keywords**: Black Women. Care. Social and Political Organization of Care.

## 1 INTRODUÇÃO

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Professor adjunto do Departamento de Serviço Social (Puc-Rio), doutor em Serviço Social (Puc-Rio). antoniocarlos@puc-rio.br













<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Assistente de Pesquisa do IPEA, doutora em Serviço Social (Puc-Rio). profa.thamiresribeiro@gmail.com



19 a 22 SET/2023 CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO SÃO LUÍS/MA - BRASIL



REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

A temática abordada neste trabalho é um desdobramento da tese de doutorado "Mulheres negras na encruzilhada do cuidado: estudo sobre trabalho de cuidado e doméstico não remunerado", produzida pelos autores.

O referido artigo pretende discutir mulheres negras na agenda pública de cuidados através da compreensão de como são organizados socialmente na produção e fortalecimento de desigualdades constituídas por assimetrias de raça, gênero e classe num sistema interligado de opressão, que institui acessos diferenciados ao cuidado.

Para isto o estudo faz um exercício de enegrecer o cuidado demarcando a dimensão racial em seu fundamento na realização da análise e consiste num posicionamento político com tomada de decisões em que se destaca: (i) priorização de autoras ladino-amefricanas para pensar o cuidado na agenda pública; (ii) visibilização da produção de intelectuais mulheres, sobretudo negras, motivo pelo qual as citações são referenciadas pelo primeiro nome e último sobrenome dos autores, a fim de demarcar sua importância para a pesquisa; (iii) reconhecimento da importância da categoria gênero, contudo insuficiente para compreender e retratar a realidade de mulheres negras. Por isso cuidado é refletido sob a ótica racial, com recorte nas mulheres negras, tema ainda escasso na literatura de cuidado, a fim de provocar outras formas de pensá-lo para adensar o debate. Portanto, o cuidado é analisado a partir dos marcadores sociais de raça, gênero e classe.

O trabalho é estruturado por três eixos, sendo o primeiro na abordagem teórica do cuidado demarcando o lugar do conhecimento que subsidia a reflexão desta temática, o segundo faz uma discussão sobre mulheres negras no trabalho de cuidado e doméstico apresentando sua centralidade nesta provisão ao mesmo tempo em que se encontram à margem em seu usufruto, e o terceiro corresponde à questão racial na agenda pública de cuidados. Nesta é apresentada a organização social e política do cuidado, caracterizada pela familiarização, feminização, mercantilização e racialização, no debate do ciclo vicioso do cuidado na reprodução das desigualdades











e pobreza, apontando a importância de esta agenda considerar a realidade vivenciada por mulheres negras nos cuidados.

# 2 CUIDADO: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS

Cuidado consiste na categoria analítica estruturante deste trabalho, entretanto sua definição é um desafio diante de sua polissemia. A multidimensionalidade do cuidado atravessa diversos campos da Ciência e exige uma abordagem transdisciplinar num exercício contínuo de estabelecimento dos seus elementos constitutivos. A análise de mulheres negras na agenda pública do cuidado, aqui empreendida, utiliza as bases teóricas do campo das Ciências Sociais, Serviço Social e Economia.

Em sua amplitude, cuidado é o sustento da vida (Joan Tronto e Berenice Fisher, 1990). Viver implica cuidado, não há como sobreviver sem cuidado, desde quando nascemos até a nossa morte necessitamos de cuidados em intensidades e níveis diferentes a depender da fase do ciclo de vida, podendo haver uma intensidade permanente ou temporária de acordo com a especificidade de uma deficiência ou em decorrência de uma crise de saúde ou momentos distintos do ciclo vital. Cuidado é relacional, pois acontece através da relação entre quem provê e quem recebe cuidados, constituído por uma interdependência. Quando ampliamos a reflexão para a esfera macrossocial e pública essa relação de interdependência assume também as dimensões social, econômica e política. Assim, a forma com que a sociedade organiza o cuidado pode produzir e reproduzir uma distribuição desigual entre os sujeitos na provisão e usufruto do cuidado. (Thamires Ribeiro, 2023)

Neste artigo o cuidado é compreendido em sua multidimensionalidade. Segundo Rosario Aguirre, Karina Batthyány, et al. (2014) o cuidado consiste no conjunto de bens e atividades que permitem às pessoas alimentarem-se, educarem-se, estarem sãs e viver em ambiente propício. O cuidado é concebido em três dimensões, a material que implica trabalho, a econômica que implica custos e a psicológica que implica vínculo afetivo. Pode ser realizado de forma familiar, por uma integrante da família, ou não-familiar, por uma pessoa externa, na modalidade













remunerado ou não remunerado. Tendo como principal elemento constitutivo seu caráter relacional que pressupõe interdependência e interação.

### 2.1 Mulheres Negras no Trabalho de cuidado e doméstico

A análise utiliza a terminologia trabalho de cuidado e doméstico para abordar este conjunto de atividades realizadas no cotidiano que viabilizam o funcionamento da vida. A fim de exemplificar, consiste em atividades em âmbito doméstico como fazer comida, higienizar a casa, roupas, alimentos, pessoas, levar ao médico, escola e demais serviços, atenção às necessidades das pessoas que estão na sua responsabilidade de cuidar, entre outras tarefas.

Desse modo, o trabalho de cuidado e doméstico consiste num elemento constitutivo da vida e um direito humano. Ao longo do ciclo da vida possuímos necessidades e acessos aos cuidados de forma variada. Segundo Thamires Ribeiro (2023, p.28) "no Brasil a variação deste acesso está condicionada aos marcadores sociais de raça, gênero e classe. E a relação entre a forma que o cuidado é organizado e a perpetuação das desigualdades e pobreza."

Este trabalho é historicamente invisibilizado, feminizado e racializado, constituindo a divisão racial, sexual e social do trabalho, sendo distribuído no âmbito micro dentro das residências ou macro na esfera da oferta de serviços. No Brasil este trabalho faz parte da herança escravocrata alicerçada pelo racismo estrutural engendrada por estruturas de colonialidade que, na constituição sócio-histórica brasileira, confinaram a população negra desde a diáspora forçada africana na provisão deste trabalho. Isso aponta para a necessidade de racializar as relações sociais, caso contrário há o risco de cair na armadilha teórica da universalização e homogeneização de mulheres, que oculta demandas, experiências e relações de mulheres racializadas.

Apesar da população negra, sobretudo, mulheres negras serem protagonistas na provisão dos cuidados (Antonio Oliveira e Thamires Ribeiro, 2022), ainda temos











poucos estudos que fazem uma análise racializada do cuidado; como ressalta Thamires Ribeiro (2023), é necessário que haja o enegrecimento do cuidado. No que tange ser mulher negra, Lélia Gonzalez define:

> Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais alto nível de opressão [...] Enquanto empregada doméstica, sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da 'inferioridade' que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada, que ela, mais do que ninguém, tem que enfrentar (Lélia Gonzalez, 1979, p. 44).

Em janeiro de 2020, a revista Carta Capital publicou uma reportagem acerca do relatório "Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade" e acrescentou:

> Só no Brasil, cerca de 77 milhões de pessoas dependerão de cuidado em 2050, diz o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Ignorar o trabalho não pago das mulheres, porém, pode ser uma prática agravada com o envelhecimento da população e com as mudanças climáticas, que afetarão a lógica de vida de milhões de pessoas. [...] Para Katia Maia, diretora da Oxfam Brasil, pensar o Brasil nesse contexto deve considerar o recorte racial, que coloca as mulheres negras na base da pirâmide do trabalho doméstico não pago. Com o conservadorismo moral forte no governo Bolsonaro, Maia teme uma imobilidade social para quem, há inúmeras gerações, cuida de homens e mulheres que prosperam economicamente. "Se a gente está com governos com uma mensagem ultraconservadora, temos mais dificuldade pra fazer a mudança cultural necessária. As pessoas passaram séculos vendo a "mulher do lar". Esse cuidado invisível do trabalho doméstico e do cuidado, que é não remunerado ou mal pago, tem um valor econômico que não é repassado", analisa Maia. "Esse tema é invisível. A crise da prestação de cuidados é eminente", diz (Carta Capital, 2020, sem paginação, grifo nosso).

No Brasil, há uma estratificação na forma como o trabalho de cuidado e doméstico é organizado socialmente em sua provisão, distribuição e usufruto, produzindo um ciclo vicioso de perpetuação de desigualdades e pobreza, marcado por raça, gênero e classe. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Cuidados e Família, emitiu, em março de 2023, uma Nota Informativa intitulada "As mulheres negras no trabalho de cuidado" em que discute a centralidade de mulheres negras na provisão de cuidados e afirma que a "a atual organização social do cuidado, gera e reproduz pobreza e desigualdade" (2023).











O Brasil é constituído por um Estado de caráter familista. Regina Mioto e Keli Prá (2015) analisam o Estado brasileiro Familista a partir da noção de "neoliberalismo familiarista", que responsabiliza as famílias na centralidade do cuidado. Sob esta égide, se articulam diferentes estratégias de imposição ou transferências dos custos financeiros, emocionais e de trabalho sobre as famílias, alicerçadas no trabalho de cuidado e doméstico remunerado e não remunerado.

Karina Batthyány (2015) afirma que a Améfrica Ladina<sup>3</sup> é constituída por variações de regimes familiaristas. E Cassia Carloto (2015, p. 164) ressalta que "Com o desenvolvimento de medidas neoliberais, a partir da década de 1970 acirra-se a perspectiva familista nos modelos de proteção social na América Latina e dentro desta destaca-se o Brasil". Esse modelo ancora a proteção social na centralidade da família que invisibiliza a feminização e racialização do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado como base para a sustentação do funcionamento das políticas sociais.

A responsabilização das famílias tem sido realizada, essencialmente, através de um nebuloso campo de indefinições e negociações que podemos denominar de "campo do cuidado". É justamente nesse campo que ocorre, no cotidiano dos serviços, os deslizamentos em torno de atribuições de responsabilidades na provisão de bem-estar. Sob a égide do cuidado se articulam diferentes estratégias de imposição ou transferência dos custos do cuidado para as famílias. Tais custos situam-se tanto no arco dos custos financeiros, como emocionais e de trabalho (Regina Mioto & Keli Prá, 2015, p. 150).

Este contexto pode ser observado na proteção social brasileira que possui a centralidade na família, constituída pela faceta familista e maternalista e alicerçada no trabalho de cuidado e doméstico não remunerado para provisão de cuidados a seus membros, nos distintos níveis de dependência. Para Cassia Carloto (2015, p. 179), "o modo como o estado se apropria desse trabalho não pago das mulheres na esfera dos cuidados servindo como importante pilar dos sistemas de proteção social com maior ou menor intensidade"

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conceito elaborado por Lélia Gonzalez (1988) que se refere a povos indígenas que habitam nas terras denominadas pelos europeus de América, antes e depois de sua chegada. Utilizado nesse trabalho quando for fazer menção à chamada América Latina.













REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

Segundo Thamires Ribeiro e Gabriel Pereira (2022), na sociedade brasileira o cuidado é organizado socialmente pelo cruzamento das vias da familiarização, feminização e mercantilização através da responsabilização de mulheres, sobretudo negras, no trabalho de cuidado e doméstico mal remunerado e não remunerado, em que a família centraliza a responsabilidade desta provisão e o mercado oferece serviços de cuidados. Nesta dupla privatização produtora de desigualdades, cuidado se transforma em negócio para o mercado que o oferece em forma de produto/serviço. Assim, famílias que possuem recursos financeiros contratam os serviços de trabalho de cuidado e doméstico e as famílias pobres o executam de forma não remunerada em suas casas, além de prestarem serviços de cuidado e doméstico às famílias com capital. Pode-se observar que a ausência de regulação do Estado implica no ocultamento dos custos do cuidado, seja no trabalho de cuidados e doméstico remunerado e não remunerado. Cabe registrar que o Brasil, através da Lei Complementar 150, somente em 2015, regulamentou os direitos trabalhistas do serviço doméstico remunerado. Contudo ainda não houve aprovação da regulamentação da profissão de cuidador. E sobre o trabalho de cuidado e doméstico não remunerado não há regulações.

Além da familiarização, mercantilização e feminização do cuidado Thamires Ribeiro (2023) inclui a racialização para se pensar forma que o cuidado é organizado na sociedade brasileira. Esta inserção visibiliza a diferença de posição observada entre as mulheres e evidencia a divisão racial, sexual e social do trabalho que permite enxergar a realidade de mulheres negras e contribui para descortinar a teia de opressões a que estão submetidas.

A mercantilização do cuidado explora mulheres pobres, em sua maioria negras, através do trabalho de cuidado e doméstico mal remunerado. Estas mulheres fornecem estes serviços para sobreviverem e manterem suas famílias. Sem recursos para contratação de serviços de cuidados, estas famílias pobres executam em suas casas o trabalho de cuidado e doméstico de forma não remunerada, com duplas jornadas de trabalho, coletivizando e compartilhando de modo intergeracional,













intrageracional e comunitário. Isto gera um ciclo vicioso de reprodução de desigualdades, cujos recursos financeiros determinam as distintas formas de acesso a serviços de cuidados e a qualidade dos mesmos.

Evelyn Glenn (2010) trabalha com a ideia de que determinadas pessoas são forçadas a concederem cuidados. Analisando as formas engendradas de uma pessoa fornecê-los, aponta duas maneiras de coerção, a primeira através da obrigação por parentesco, na qual supõe-se que a mulher - seja mãe, filha, esposa, ou qualquer outra relação de parentesco – se encarregue pela execução do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado. A segunda consiste via servidão racializada de gênero na qual uma parte tem o poder de comandar os serviços do outro, em decorrência de uma desigualdade econômica, física ou social. Esta noção explicita a interseção de raça, gênero e classe no trabalho de cuidado e doméstico.

Segundo Shahra Razavi (2007, p.12) "(...) os custos são desproporcionalmente arcados pelas mulheres, enquanto muitos dos benefícios vão para a sociedade de forma mais ampla." A democratização do acesso aos cuidados e a ruptura com o ciclo vicioso do trabalho de cuidado e doméstico que produz desigualdades e pobreza perpassa pelo processo de desfamiliarização e desmercantilização<sup>4</sup>.

> A noção de desfamiliarização e desmercantilização permite observar em que nível as políticas públicas facilitam a provisão e o acesso a serviços de cuidados, redistribuindo a função social do cuidado entre distintas instituições públicas e privadas e superando ou não a visão segundo o qual as famílias (e dentro destas as mães) seriam as responsáveis exclusivas pela provisão dos cuidados. [...] desde uma perspectiva igualitária em termos de direitos e cidadania é necessário revisar de forma conjunta e articulada os graus de desmercantilização e desfamiliarização do cuidado e bem-estar (Eleonor Faur, 2014, p. 36, tradução nossa).

Desfamiliarização e desmercadorização do cuidado diz respeito ao fortalecimento da cidadania a partir da democratização do acesso ao cuidado em quantidade e qualidade, cujo Estado avança na garantia deste direito sendo responsável por grande parte da provisão e regulação de serviços de cuidados. Desse modo, saúde, educação, moradia, cultura, lazer, alimentação, assistência social,

<sup>4</sup> Ver Esping-Andersen

PROMOÇÃO













previdência social, mobilidade social, trabalho e renda, entre outras políticas, seriam pensadas pela ótica do cuidado.

## 2.1.1 Questão racial na agenda pública de cuidados

A concepção de organização social e política de cuidado (Eleonor Faur,2014) contribui para a análise de mulheres negras na agenda pública de cuidado, pois discute a relação entre Estado, Mercado, Família e Comunidade na provisão e distribuição de serviços de cuidado, e subsidia discutir a produção e reprodução de lógicas sociais geradoras de assimetrias de raça, gênero e classe, e o modo que os sujeitos com seus distintos níveis socioeconômicos usufruem ou não deste cuidado.

De acordo com Bruna Pereira (2016, p. 16), "o acesso de distintos grupos sociais às 'arenas de cuidados' é diferenciado, seja no que diz respeito à possibilidade de usufruir de cuidados, seja no que tange à sua qualidade".

A distribuição dos cuidados, no que tange à sua execução ou acesso, não ocorre aleatoriamente: ela obedece a "princípios reguladores" (SORJ e FONTES, 2012, p. 105). (...) Essa organização contribui ainda para o aumento de desigualdades no acesso desses distintos segmentos populacionais a direitos e bens sociais. Dizem respeito, portanto, ao status desigual com que esses segmentos experimentam a cidadania e afetam assim a qualidade da democracia (Bruna Pereira, 2016, p. 21).

É perceptível como a forma que o cuidado é organizado na distribuição e provisão produz desigualdades em relação ao seu acesso e usufruto. E demonstra a necessidade de incluir a organização social e política do cuidado nas análises sobre produção e reprodução de desigualdades. Por mais que a relação do cuidado implica numa interdependência a forma como é distribuído em sua provisão e usufruto revela a situação de desigualdades e posições sociais entre indivíduos e grupos em decorrência dos marcadores sociais de raça, gênero e classe, operacionalizada pela contradição silenciada do capitalismo pautada num patriarcalismo, numa cisheteronormatividade, colonialidade e racismo estrutural.

A insuficiência de serviços públicos na esfera dos cuidados penaliza mais as mulheres de famílias mais empobrecidas, à medida que "atrapalha" a inserção delas no mercado de trabalho, e aumenta o tempo de trabalho (não















REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

remunerado), na reprodução dos membros da família e ainda limita a cidadania feminina, à medida que inviabiliza sua inserção e permanência qualitativa no mercado de trabalho e na participação de decisões coletivas. Se associarmos a pobreza à condição de raca-etnia, no caso das mulheres negras aumenta as dificuldades de inserção no mundo do trabalho (Cássia Carloto, 2015, p. 186).

O enfrentamento desta realidade perpassa pelo reconhecimento do cuidado como um direito. Conforme Laura Pautassi (2007) o direito ao cuidado é delimitado em três campos que são o direito de cuidar, de ser cuidado e de cuidar-se (autocuidado) assegurado a toda cidadã e de todo cidadão e ou familiar e ou comunitário. A Secretaria Nacional de Cuidados e Família (2023) assinala haver uma urgência no avanço do reconhecimento do cuidado como um direito humano e a construção da Política Nacional de Cuidados.

> O reconhecimento do cuidado como um direito desdobra em sua inclusão no sistema de proteção social, de modo a viabilizar a criação de um Sistema Interseccional de cuidado numa gestão pautada transversalidade de raça e gênero, intersetorialidade e integração de políticas de cuidados que reduzam e redistribuam a carga de trabalho de cuidado e doméstico não remunerado, em que Estado assumiria o protagonismo na sua regulação e provisão. (Thamires Ribeiro, 2023, p.165)

Desse modo a Economia do Cuidado é essencial na produção de métricas e problematizações econômicas acerca do valor do cuidado, sobretudo gerado na esfera não remunerada.

> A economia feminista tem argumentado que, ainda que não seja remunerado, a garantia dos cuidados implica trabalho. Assim, o cuidado como trabalho de cuidados se integrou à teoria econômica feminista. As tarefas relativas aos cuidados geram bens e serviços e, portanto, riqueza, mesmo quando este trabalho seja não remunerado. O passo importante da incorporação dos cuidados no conceito econômico de trabalho é a visibilização de seu valor e a consequente inclusão desse valor às estatísticas do produto agregado da economia (Hildete Melo & Lucilene Morandi, 2020, p. 3).

Isto perpassa pelo deslocamento no tratamento da questão dos cuidados que, no contexto atual, a reduz ao seu caráter privado de responsabilidade exclusiva familiar. A abordagem aqui adotada visa a lhe conferir o adequado estatuto de problema coletivo de responsabilidade pública, em que o Estado se torna protagonista na provisão e regulação dos serviços de cuidado.













No governo em vigência (2023-2026) a agenda pública de cuidados adquire um caráter menos conservador e familista, em que a dimensão racial é mencionada no debate.

"A atual organização social dos cuidados está marcada pelas desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira: são as mulheres, sobretudo as mulheres negras, as mais pobres e com menores rendimentos, as responsáveis principais, quando não exclusivas, pelos trabalhos de cuidado, tanto remunerados quanto não remunerados", explica Laís Abramo. (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-1-de-12-de-marco-de-2021-309565966)

Em 2023, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, é criada a Secretaria Nacional de Cuidados e Família, tendo como secretária a socióloga Laís Abramo.

A Secretaria tem como objetivo coordenar, juntamente com o Ministério das Mulheres, a construção intersetorial e inter federativa de uma Política Nacional de Cuidados que busque : i) garantir a satisfação das necessidades e o direito aos cuidados de todas as pessoas, a partir da organização e estímulo do Estado; ii) assegurar um trabalho decente e protegido para as pessoas ocupadas no trabalho remunerado de cuidados; e iii) promover uma nova divisão sexual do trabalho de cuidados que alivie a carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado das mulheres, possibilitando a liberação do seu tempo e o usufruto de seus direitos em outros âmbitos da vida. Formular e implementar essa política significa, necessariamente, enfrentar as profundas desigualdades de gênero, classe, raça, etnia, idade e territoriais que caracterizam o Brasil, avançando na construção de uma sociedade com oportunidades verdadeiramente democráticas para todas as pessoas. (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-1-de-12-de-marco-de-2021-309565966)

Em março deste ano foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), através do decreto nº 11.460, com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados. Este GTI possui uma ampla composição, com 17 ministérios e com entidades convidadas, como IBGE, Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz e IPEA. Isto representa um campo de disputa de projetos societários de cuidados no qual se faz necessário acompanhar para analisar em que medida as demandas raciais serão incorporadas nas proposições realizadas.

Neste mesmo período, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA realizou o seminário intitulado "Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil", com a finalidade de discutir o cuidado no campo das políticas













públicas, chamando atenção para a responsabilidade do Estado. Neste, houve o lançamento, de forma preliminar, do livro de mesmo título e debate dos seus capítulos. O segundo capítulo, intitulado "Equidade racial e agenda de cuidados no Brasil", faz uma discussão afirmando a necessidade de incluir a dimensão racial na produção de conhecimento sobre cuidados e em sua agenda pública, no intuito de realizar uma contribuição racializada à questão.

Tratamos o cuidado como uma questão racial, que começa no reconhecimento da raça como elemento fundante das relações sociais estabelecidas a partir da diáspora africana forçada para o Brasil durante a vigência do sistema escravista articulado ao processo de colonização. Isto não requer negar a produção teórica, porém reconhecer que não são universais e demarcá-las em suas especificidades, a fim de abrir caminhos para enxergar as assimetrias raciais existentes neste fenômeno e o papel da organização social do cuidado na estruturação da produção e da reprodução das desigualdades. (Fernanda Goes et al, 2023, p.4)

Isto representa um avanço na agenda pública de cuidados, pois no Brasil "o cuidado é uma agenda em disputa, e nem tudo o que se fala sobre o tema tem um sentido transformador" (Tica Moreno, 2022, sem paginação).

Portanto, há correlação de forças que permeiam concomitantemente uma tensão entre a permanência de estruturas coloniais e rupturas destas mesmas estruturas, numa disputa entre diferentes projetos societários. Conforme nos lembra Valéria Esquivel (2015), diferentes interpretações do cuidado dão formas a diferentes agendas.

A ruptura das estruturas coloniais perpassa pelo reconhecimento e inserção efetiva da dimensão racial como uma categoria analítica fundante nas produções do conhecimento referentes ao cuidado, caso contrário, corre risco de recair num "tipo de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizante e branco" (Lélia Gonzalez, 1988, p. 310).

Compreender o trabalho de cuidado e doméstico partindo da realidade de mulheres negras possibilita pensar e construir uma política nacional de cuidado que atenda às demandas de todas as mulheres. Interseccionar raça, gênero e classe exige uma análise que vá para além do reconhecimento da importância da questão













racial, mas que efetivamente seja utilizada fundamentalmente em toda análise realizada.

## 3 CONCLUSÃO

Reconhecemos a necessidade de demarcar raça e racismo nas discussões, análises e proposições acerca do cuidado na academia, na agenda pública, na sociedade civil, nos diversos movimentos, no cotidiano e demais espaços, a fim de visibilizar como a intersecção dos marcadores sociais de raça, gênero e classe operam na produção de desigualdades, instituindo diferentes ocupações e acessos na organização social e política de cuidados no Brasil.

Avançar na produção de conhecimento referente à realidade de mulheres negras no cuidado é estar condizente com um projeto societário que lute pela garantia do direito ao cuidado de todas, em prol da transformação social. Como nos lembra Angela Davis, "Quando a mulher negra se movimenta toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo." (Angela Davis, 2017, sem paginação)

A inserção de cuidados na agenda pública brasileira implica em concebê-lo enquanto um direito a ser garantido pelo ordenamento jurídico constitucional, pensando em alternativas para reconhecer, redistribuir, reduzir e remunerar o trabalho de cuidado e doméstico numa perspectiva interseccional que parta da experiência e trajetória histórica de mulheres negras neste trabalho, de modo a promover a reorganização dos cuidados no Brasil e viabilizar o bem-estar e a sobrevivência das pessoas e do meio em que estão inseridas.

A agenda pública do cuidado consiste num campo de disputa e tensionamentos de projetos societários, caracterizados a depender muito do projeto político dos segmentos que se encontram no poder. Apesar de a agenda pública de cuidados ser recente no Brasil, em comparações com demais países na Améfrica Ladina, a











expressiva capilaridade e consolidação de nosso sistema de proteção social pode constituir uma potencialidade no avanço da elaboração de um plano nacional de cuidados.

## **REFERÊNCIAS**

AGUIRRE, R.; BATTHYÁNY, K.; GENTA, N.; PERROTTA, V. Los cuidados en la agenda de investigación y en las políticas públicas en Uruguay. 2014..

BATTHYÁNY, K. Las políticas y el cuidado en América Latina: Una mirada a las experiencias regionales. Serie Asuntos de Género Nro. 124. CEPAL. Santiago, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 11.460/2023**. Disponível em: <a href="http://blog.mds.gov.br/">http://blog.mds.gov.br/</a> redesuas/decreto-no-11-460-de-30-de-marco-de-2023/>. Acesso em: 02 abr. 2023.

BRASIL. Portaria Ministerial. Diário Oficial da União 22/03/2021. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-1-de-12-de-marco-de-2021-309565966">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-1-de-12-de-marco-de-2021-309565966</a>>. Acesso em: maio. 2023.

CARLOTO, C. M. Programa Bolsa Família, Cuidados e o uso do tempo das mulheres. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M.S.; CARLOTO, C. M. (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

ESQUIVEL, V. et al. La economía feminista desde América Latina. Una hoja de ruta sobre los debates actuales en la región. ONU - México.

ESQUIVEL, V. El cuidado: de concepto analítico a agenda política. 2015.

FAUR, E. El cuidado infantil en el siglo XXI mujeres malabaristas en una sociedad desigual. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

GALVANI, G. Trabalho doméstico vale 10 trilhões de dólares não pagos a mulheres anualmente. Carta Capital, 20/01/2020. Disponível em: <a href="https://www.cartacapital.com.br/sociedade/trabalho-domestico-vale-10-trilhoes-de-dolares-nao-pagos-a-mulheres-anualmente/">https://www.cartacapital.com.br/sociedade/trabalho-domestico-vale-10-trilhoes-de-dolares-nao-pagos-a-mulheres-anualmente/</a>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GLENN, E. N. **Forced to Care**: Coercion and Caregiving in America. Cambridge, MA, Harvard University Press, 2010.

GONZALEZ, L. A importância da	organização da	a mulher negra	no processo de
transformação social. 1988. ln:	Primaver	a para as ros	as negras: Lélia
Gonzalez em primeira pessoa. São l	Paulo: Diáspora	Africana, Editor	ra Filhos da África,
2018.			

Cultura,	, etnicidade e trabalho	o. Efeitos linguístico:	s e políticos da
exploração da mulher. 197	9. ln: <b>Prima</b>	era para as rosas	<b>negras:</b> Lélia













Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, Editora Filhos da África, 2018.

GOES, F.; MARQUES, F.M. C.; RIBEIRO, T.S.; PEREIRA, C. F. Equidade Racial e a Agenda de Cuidados no Brasil. In: **Capítulo 2 do livro Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil.** Ed. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Brasília, 2023.

MELO, H. A vida das mulheres em tempos de pandemia. **Friedrich Ebert Stiftung**, 13. 2020.

MIOTO, R.; PRÁ, K. R. D. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da politica social brasileira. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

MORENO, T. Politizar o cuidado e transformar a economia. **Sempreviva Organização Feminista**. 15/03/2022.

OLIVEIRA, A., & RIBEIRO, T. (2022). **Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil.** Revista Praia Vermelha, 32(2).

OXFORD COMMITTEE FOR FAMINE RELIEFE. Tempos de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. **Oxfam Brasil**. Relatório, 2020.

PAUTASSI, L. C. El cuidado como cuestión social desde o enfoque de derechos. Santiago: CEPAL, 2007.

PEREIRA, B. C. J. **Economia dos cuidados:** marco teórico-conceitual. Relatório de Pesquisa. Brasília: Ipea, 2016.

RAZAVI, S. **The political and social economy of care in a development context**. Conceptual issues, research questions and policy options. Gender and Development Programme. Geneva: UNRISD, 2007.

RIBEIRO, T. S.; PEREIRA, G. S. Mulher Negra no Trabalho de Cuidado e Doméstico no Brasil. **Perspectivas Sociais**, v. 8, n. 1, 2022.

RIBEIRO, T. S. Mulheres Negras na Encruzilhada do Cuidado: estudo sobre trabalho de cuidado e doméstico não remunerado. 366p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2023.

TRONTO, J. C.; FISHER, B. Toward a Feminist Theory of Caring. In: ABEL, E. K.; NELSON, M. K. (Eds.). **Circles of Care:** Work and Identity in Women's Lives. New York: State University of New York Press, 1990.









